



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5/2015 – CONSUNI

Determinar que a Comissão Eleitoral Geral (CEG) altere o EDITAL 01/2015/CEG/CONSULTA PRÉVIA.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão Eleitoral Geral (CEG) responsável pela organização da consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* da UFFS altere o EDITAL 01/2015/CEG/CONSULTA PRÉVIA, Item "2", incluindo o *Campus* Passo Fundo no processo de consulta prévia para o cargo de diretor do respectivo *campus*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 26 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFFS